



INDICAÇÃO 004/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício à **Ilma. Sra. CLEUZA REGINA DE SALES FERREIRA, D.D. Diretora da Escola Municipal “Frederico Campos”**;

INDICANDO-LHE:

Que esteja fiscalizando com maior rigor a cozinha da escola, com o fito de evitar o desperdício de alimentos, especialmente no período vespertino.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando cordialmente a Sra. Cleuza Regina Sales, justifico a presente indicação, haja vista que há muitos comentários sobre o desperdício de alimentos na escola, inclusive de frutas, no período da tarde.

Considerando que vivemos tempos difíceis, existem diversas práticas de conservação e reaproveitamento dos alimentos, de forma integral e saudável. Adotando novas práticas, contribuiremos para um consumo mais consciente e sustentável, além de economizar dinheiro e evitar o desperdício durante as refeições.

Certa de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 09 de junho de 2025.


IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA

Vereadora


Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051 064 204.17